



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.955 de 10 de junho de 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita- SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

### ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 17.512 - F. 9.7 ..... R\$ 7.000,00

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 17.512 - F. 17.8 ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 27.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

### ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.18.00 - Apoio Financeiro a estudantes  
 17.364 - F. 6.8 ..... R\$ 14.000,00



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras  
 4.5.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente  
 17.512 - F. 11.0 ..... R\$ 3.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO  
 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras  
 4.5.90.52.0 - Equipamento e Material Permanente  
 17.512 - F. 20.4 ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES ..... R\$ 27.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de junho de 2002.  
 O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
 ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
 Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete